

II Simpósio de Pesquisa do Ecossistema Ânima:

Juntos pelo Conhecimento: um novo saber cria um novo amanhã

(Re)Pensando o Marco Legal das Criptomoedas: breves apontamentos sobre eficácia e eficiência normativa

Clara Souza de Jesus¹; Dr. Albano Francisco Schmidt² (orientador);

RESUMO:

O projeto trata da elaboração de uma análise exploratória e propositiva, acerca da possível ineficácia legal do artigo 8º do Marco Legal das Criptomoedas – Lei 14.478/22, doravante MLC, devido à ausência de regulamentação específica em relação às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Assim, o ponto de estudo da problemática é a legislação nacional e internacional acerca do tema, através de análise desenvolvida por meio do método hipotético-dedutivo. Neste sentido, segue-se dois pontos de análise, sendo o primeiro elemento: a elaboração de estudo exploratório acerca do paradigma legal utilizado, o *Markets in Crypto-Assets Regulation* - MiCA, para construção de arcabouço teórico, a ser utilizado posteriormente. E, em segundo plano e artigo distinto, a problemática é convergida a uma análise propositiva a respeito da relação entre a legislação europeia analisada e suas aplicações no âmbito nacional, junto ao Marco Legal das Criptomoedas.

INTRODUÇÃO:

O projeto trata da elaboração de uma análise exploratória e propositiva, acerca da ineficácia legal do artigo 8º do MLC, devido à ausência de regulamentação específica em relação às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Possui como referencial teórico a legislação nacional, partindo de uma análise do Código Civil e as disposições internas relacionadas a fiscalização de ativos financeiros, em conjunto com definições internacionais, como a recente regulação do mercado europeu de criptoativos (através do MiCA), para fins de realização de análise exploratória sobre a premissa abordada e o estabelecimento de possível proposição para regularização da controversa identificada.

1 Acadêmica do curso de Direito da faculdade Sociedade Educacional de Santa Catarina (UNISOCIESC) - E-mail: clarasouzadejesus16@gmail.com

2 Doutor em Patrimônio Cultural e Sociedades: UNIVILLE (Capes 4 – 2019/2023, bolsa Capes), Professor de Graduação da faculdade Sociedade Educacional de Santa Catarina (UNISOCIESC) – E-mail: albanodireito@gmail.com 2



Demonstra-se a relevância da presente pesquisa, ao se levar em consideração a complexidade do tema em análise e a ausência de estudos e considerações bibliográficas, e jurisprudenciais, a respeito do tema à nível nacional, em vista da atual singularidade e do período de vigência do MLC.

O foco central da presente pesquisa está diretamente relacionado a dois pontos de análise: a) a elaboração de estudo exploratório acerca do paradigma legal utilizado (MiCA) para fins de construção de efetivo arcabouço teórico, e jurídico, a ser utilizado posteriormente; b) em segundo plano e artigo distinto, a problemática proposta é convergida a um segundo elemento de caráter construtivo, formulado em análise propositiva da relação entre a legislação europeia analisada anteriormente e suas possíveis aplicações no âmbito nacional, junto ao Marco Legal das Criptomoedas.

Palavras-chave: Direito digital, Marco Legal das Criptomoedas, (Des)regulamentação.

MÉTODOS:

A pesquisa fundamentou-se em fontes bibliográficas, de modo a estabelecer o alicerce teórico necessário, acerca do modo de funcionamento dos ativos digitais e sua atuação no meio econômico, de modo geral e por meio de instituições responsáveis pela prestação de serviços de ativos virtuais. Construída tal contextualização, o foco de estudo da pesquisa bibliográfica transmutou-se em uma análise jurídica e doutrinária acerca das normativas específicas existentes, para regulamentação de ativos digitais e das provedoras de serviços virtuais, no âmbito internacional.

Vislumbra-se um enfoque multidisciplinar necessário para análise do tema, para fins de obtenção de um panorama geral e comparativo acerca das medidas utilizadas para regulamentação de ativos digitais em outros países, utilizou-se como marco inicial o documento “*Updated Guidance for a Risk-Based Approach to Virtual Assets and Virtual Asset Service Providers*” (FATF, 2021).

Assim, ao estabelecer ligação teórica entre as recomendações do Grupo de Ação Financeira Internacional (FAFT- GAFI), diretamente relacionadas à implementação de práticas e medidas contra a lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, foi possível constatar as principais preocupações em torno do tema de regulação de ativos

digitais, e as respectivas medidas para prevenção de fraude financeira por meio de ativos virtuais.

Isto posto, diante do estabelecimento dos pontos analíticos identificados no supramencionado documento, foi possível traçar parâmetro de comparação entre legislações internacionais, por meio de análise multidisciplinar hipotético-dedutiva, de modo a identificar possível referencial legal a ser utilizado como objeto da análise exploratória e propositiva, disposta inicialmente no escopo deste projeto.

Neste seguimento, foi identificado plausível norte interpretativo nos dispositivos regulatórios aprovados pelo Parlamento Europeu em 20/04/2023 acerca dos criptoativos (MiCA). Tendo-se em vista que, o referido dispositivo legal traz determinações específicas para o mercado de ativos digitais, levando em consideração os aspectos específicos presentes no referido ambiente econômico-virtual, e a necessidade de maior segurança, transparência e rastreabilidade das transações de ativos digitais, por meios das provedoras de serviço de ativos digitais (*Crypto Asset Service Providers - CASP*).

RESULTADOS E DISCUSSÕES:

Diante do exposto, constatou-se que as normas e diretrizes do MiCA são estabelecidas de acordo com o que o doutrinador Don Tapscott, utilizado como principal referencial bibliográfico para elaboração deste projeto, conceitua como “Multistakeholder Governance” (Governança Multissetorial). Visto que, o modelo em questão depende da cooperação entre os setores governamentais e demais entidades autorreguladoras do ambiente digital para atuar de forma organizada, distribuída e colaborativa.

A fim de uma maior compreensão das regulações dispostas pelo MiCA - *Market in Crypto-Assets*, evidente a necessidade de realizar análise específica sobre o referido dispositivo legal, levando em consideração suas particularidades e as minúcias de seus artigos, responsáveis pela pretendida eficácia jurídica.

Assim, o decorrer do presente estudo conduziu à necessidade de alteração do escopo inicial, de modo a segmentar o objetivo inicial em três artigos científicos, no sentido de compor raciocínio lógico e analítico de forma linear.

CONCLUSÕES

Diante dos resultados parciais obtidos até o momento, acredita-se que o modelo legal do MiCA pode servir como preenchimento da lacuna legislativa-operacional encontrada na legislação, por sua abrangência e por seus fundamentos multissetoriais. Ademais, perante o evidenciado, e às discussões desenvolvidas acerca do escopo e recorte do presente projeto, após estudo exploratório do tema e análise de possível aplicação de paradigma internacional no âmbito nacional, pretende-se chegar às possibilidades de regulamentações cabíveis às instituições prestadoras do serviço de ativos virtuais, por meio de análise propositiva.

REFERÊNCIAS:

FINANCIAL ACTION TASK FORCE (FATF). **Updated Guidance for a Risk-Based Approach to Virtual Assets and Virtual Asset Service Providers**. FATF, Paris. 2021. Disponível em: <www.fatf-gafi.org/publications/fatfrecommendations/documents/Updated-Guidance-RBA-VA-VASP.html>. Acesso em: 6 set, 2023.

PARLAMENTO EUROPEU. **Information accompanying transfers of funds and certain crypto-assets (recast)**. European Parliament legislative resolution of 20 April 2023 on the proposal for a regulation of the European Parliament and of the Council on information accompanying transfers of funds and certain crypto-assets. Disponível em: <https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/TA-9-2023-0118_EN.html>. Acesso em: 6 set, 2023.

PARLAMENTO EUROPEU. **Markets in Crypto-assets (MiCa)**. European Parliament legislative resolution of 20 April 2023 on the proposal for a regulation of the European Parliament and of the Council on Markets in Crypto-assets and amending Directive. Disponível em: <https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/TA-9-2023-0117_EN.html#top>. Acesso em: 6 set, 2023.

PINHEIRO, Patrícia P. **Direito Digital**. São Paulo: Editora Saraiva, 2021. E-book. ISBN 9786555598438. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555598438>>. Acesso em: 28 jun, 2023.

TAPSCOTT, Don. **Blockchain Revolution: como a tecnologia por trás do Bitcoin está mudando o dinheiro, os negócios, e o mundo**. São Paulo: SENAI, 2017.

FOMENTO



O projeto teve a concessão de Bolsa pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC, com fundos repassados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).